



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 121/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de uma academia ao ar livre na comunidade de Baixo Máximo.

Justificativa: Na referida localidade há muitos idosos e jovens que solicitam a instalação de um local de lazer e exercícios físicos, a exemplo das academias ao ar livre das demais comunidades.

O espaço das academias favorece a prática regular de exercícios proporcionando mais saúde para a população.

Luiz Alves/SC, em 02 de julho de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000